



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE
Av. Ceará, 2994, - Bairro Sétimo BEC, Rio Branco/AC, CEP 69918-111
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://tceac.tc.br

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2026

Processo nº 999999.002354/2026-19

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, Conselheira Dulcinéia Benício de Araújo Barbosa, no uso de suas competências e nos termos do previsto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como:

CONSIDERANDO a legislação pertinente, o interesse da Administração Pública e o que se verifica das informações e documentos constantes dos autos do Processo em epígrafe,

RESOLVE:

Reconhecer e Ratificar a Inexigibilidade de Licitação, objetivando a contratação da pessoa jurídica **INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS**, CNPJ/MF n. 04.716.733/0001-88, para a prestação de treinamento no "**Encontro Nacional de Auditoria de Obras Públicas - ENAOP**", no valor total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), conforme o disposto no artigo 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021.

Rio Branco - Acre, 20 de maio de 2026.

Cons.^a **Dulcinéia Benício de Araújo Barbosa**
Presidente do TCE/AC



Documento assinado eletronicamente por **DULCINEA BENICIO DE ARAUJO BARBOSA**, **Conselheira Presidente**, em 21/05/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Rio Branco - Acre, com fundamento no art. 7º, da [IN TCEAC nº 024, de 9 de dezembro de 2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tceac.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598981** e o código CRC **9CD2E16E**.